

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA CONTROLE DA INFLUENZA A (H1N1) PARA EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS

- 1- Colaboradores que trabalham no condomínio (porteiros, colaboradores da limpeza predial, manutenção geral, jardineiro, etc) com sintomas de doenças respiratórias (febre, tosse e/ou dor de garganta) devem ser encaminhados imediatamente ao serviço de saúde de sua referência (privado, convênio ou rede pública) para avaliação e afastamento do serviço, conforme indicação médica. Sendo fornecido se possível, máscara cirúrgica para o mesmo e contatos;
- 2- Manter todos os ambientes ventilados (salão de festas, de jogos, academias, portaria, guarita, etc);
- 3- Estimular a higienização frequente das mãos dos colaboradores e condôminos;
- 4- Disponibilizar a todos os colaboradores, acesso fácil a pias providas de água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis, lixeiras com tampa acionada por pedal;
- 5- Disponibilizar frascos com álcool 70% glicerinado para uso individual na portaria/guarita, com orientações sobre o uso (fricção das mãos com a solução até secar) após contato com documentos (correio) e utensílios gerais compartilhados com demais funcionários, etc;
- 6- Intensificar a limpeza das áreas (pisos e escadas), salão de festas e de jogos, academias internas, sanitários dos salões e de uso dos colaboradores e condôminos, e demais áreas existentes no condomínio com água e sabão ou produto próprio para limpeza. O colaborador da higienização deverá utilizar EPIs (luva de borracha, avental de manga longa, calça comprida, sapato fechado). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70%, por 30 segundos;
- 7- Estabelecer rotina freqüente de desinfecção (álcool 70%, fricção por 30 segundos) de balcões de recepção, mesas, poltronas/cadeiras, portas de entrada, de acesso às escadas, elevador, sanitários e maçanetas, torneiras, porta papel toalha, porta sabão líquido, corrimões, painéis de elevadores, telefones/interfones, playground e demais artigos e equipamentos que possam ser de uso compartilhado e/ou coletivo;

- 8- Caso possua bebedouro, seguir “Orientações Gerais para o Controle da Influenza A (H1N1) em bebedouros”, disponível no site da PMC (www.curitiba.pr.gov.br);
- 9- Se possuir ar condicionado, seguir “Orientações gerais para controle da Influenza A (H1N1) para estabelecimentos que possuem sistema central de ar condicionado”;
- 10- Se possuir academia e/ou sala de jogos manter ambiente ventilado e disponível no local álcool 70% e pano limpo, com orientações sobre o uso. Deverá ser realizada a desinfecção do equipamentos/jogos após o uso, friccionando a superfície com o pano limpo embebido com a solução por 30 segundos;
- 11- Divulgar para que ao tossir ou espirrar, deve-se cobrir o nariz e a boca com lenços descartáveis e que se evite tocar os olhos, nariz e boca, higienizando as mãos na sequência.

Referências:

- Protocolo de manejo clínico de Síndrome Respiratória Aguda Grave. Versão IV – MS – 10/03/2010.
- Protocolo de Vigilância Epidemiológica da Influenza Pandêmica (H1N1) 2009. MS – Março/2010.
- Protocolo para o Enfrentamento à Pandemia de Influenza Pandêmica (H1N1) 2009: ações da atenção primária à saúde.
- Fluxograma para atendimento de pacientes com síndrome gripal e suspeita de Influenza A/H₁N₁ – PMC/SMS/CVE – fevereiro 2010.
- Diretrizes para o enfrentamento da Pandemia de Influenza A (H₁N₁) – Ações da Atenção Primária a Saúde – MS/SAS/DAB, 27/07/09.